



### EDITAL INTERNO Nº 01/2021 DE SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS PARA O SEMESTRE 2021.1

A Direção da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução 06/2012 e nº 07/2017 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução 02/1999 e regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço [www.ufba.br/Resoluções/5861](http://www.ufba.br/Resoluções/5861), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em Projetos Acadêmicos dos seus Departamentos, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado na Faculdade de Educação.

#### 1. Das Disposições Preliminares

Componente curricular	Professor/a responsável	Nº de vagas sem bolsa
EDCA02 - ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA II	VITOR BEMVINDO VIEIRA <vitor.bemvindo@ufba.br>	02
EDC286 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	REJANE DE OLIVEIRA ALVES <rejane.alves@ufba.br>	02
EDC286 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	EDNA TELMA FONSECA E SILVA VILAR <ednatelma@yahoo.com.br>	02
EDC291 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SANDRA MARIA MARINHO SIQUEIRA <sandralemarx@gmail.com>	02
EDCA01 - FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	MÁRCIA DE FÁTIMA RABELLO LOVISI DE FREITAS <freitas.marcia@ufba.br>	02
EDCA63 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO II DE LÍNGUA PORTUGUESA	SANDRA CARNEIRO DE OLIVEIRA <belasandra@gmail.com>	01

Cronograma das atividades de monitoria		
Atividade	Início	Término
Inscrição	15/03/2021	26/03/2021
Processo seletivo	29/03/2021	02/04/2021
Prazo para envio da ata e documentação da monitoria aprovada	29/03/2021	09/04/2021
Início da monitoria	09/04/2021	12/06/2021



## 2. Das Inscrições

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **15 de março de 2021 até o dia 26 de março de 2021**.

2.2. O candidato deverá enviar o Formulário de inscrição e termo de compromisso do(a) monitor(a) voluntário(a) (Anexo III do EDITAL PROGRAD/UFBA N.º 001/2021) devidamente preenchidos para o e-mail do/a Professor/a responsável conforme item 1 deste edital;

2.3. O formulário de inscrição do(a) monitor(a) voluntário(a) deverá estar instruído com:

2.3.1. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do(a) estudante;

2.3.2. Histórico Escolar da UFBA, disponível no SIAC;

2.4. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

## 3. Requisitos para inscrição

3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2(dois) semestres;

3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular no qual deseja atuar como monitor(a), ou disciplinas equivalentes;

3.3. Não há restrição de participação de estudantes com bolsas vigentes (de pesquisa, extensão ou docência). Contudo, se faz necessário que haja disponibilidade de carga horária para atuação nas funções como monitor concomitantemente às demais obrigações acadêmicas, seja enquanto aluno regular de Graduação da UFBA ou desempenho das atividades enquanto bolsista dos demais projetos vinculados;

3.4. Por se tratar de monitoria sem bolsa, o candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto e caso venha a ser selecionado em mais de um, poderá optar por atuar simultaneamente neles, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

## 4. Descrição das atividades

4.1. Conforme descrito nas Resoluções n.º 06/2012 e n.º 07/2017 do CAE, compete ao monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o(a) professor(a) responsável pelo projeto;

II - interagir com professor(a) e alunos(as), visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o(a) professor(a) na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

IV - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) responsável;

V - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(a) professor(a) responsável pelo projeto, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

VI - apresentar ao(a) professor(a) responsável, relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades (ANEXO V).

4.1.1. É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de avaliação de aprendizagem e supervisão de estágio.

4.1.2. O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem remuneração e sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.



## 5. Do processo seletivo

- 5.1. O processo seletivo ocorrerá de acordo com as orientações disponibilizadas por e-mail por cada Professor/a responsável por cada projeto;
- 5.2. O processo seletivo seguirá os critérios estabelecidos pelo/a docente responsável por cada projeto, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete);
- 5.3. Os/as candidatos/as serão classificados/as de acordo com a nota obtida na seleção e, em caso de médias iguais, será usado como critério de desempate o coeficiente de rendimento escolar;
- 5.4. O prazo máximo para realização do processo seletivo é 02/04/2021;
- 5.5. O/a docente responsável deverá elaborar Ata do resultado do processo seletivo, com nome dos(as) classificados(as) por ordem decrescente;
- 5.6. A ata e a documentação da monitoria aprovada deverão ser enviadas pelo/a docente para o e-mail da Secretaria dos Departamentos da Faculdade de Educação, edcdep@ufba.br, até o dia 07/04/2021.

## 6. Divulgação do resultado

- 6.1. O resultado será divulgado pelo/a docente responsável em momento a ser definido no dia da seleção;

## 7. Da avaliação final das atividades de monitoria e certificação

- 7.1. O relatório de avaliação das atividades de monitoria, deverá ser aprovado em reunião da Congregação responsável pelo projeto e encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação em até 30 dias após o encerramento do período relativo ao projeto.
- 7.2. O relatório de avaliação de que trata no subitem anterior deverá ser apresentado em formulário definido no ANEXO V do EDITAL PROGRAD/UFBA Nº. 001/2021 - Programa de Monitoria Voluntária 2021.1.
- 7.3. O(A) monitor(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e tiver cumprido, ao menos, 75% (setenta e cinco por cento) do período previsto, fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- 7.4. O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do(a) monitor(a).

Salvador, 15 de março de 2021.

GABRIEL SWAHILI SALES  
DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de  
Educação I

URÂNIA AUXILIADORA  
SANTOS MAIA DE  
OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de  
Educação II



### ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO

<b>1. DADOS DA MONITORIA</b>			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome):			
1.4 Professor(a) responsável pelo projeto:			
1.5 Professor(a) orientador(a):			
1.6 Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): <b>Início</b> / / <b>Término</b> / /			
<b>2. DADOS DO(A) MONITOR(A)</b>			
2.1 Nome Completo:			
2.2 Nome Social (se houver):			
2.3 CPF:	2.4 RG:	2.5 Matrícula:	
2.6 Data de Nascimento: ____/____/____	2.7 Sexo: F ( ) M ( )	2.8 Gênero:	
2.9 Endereço residencial completo:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.10 Tel. Fixo: ( )	2.11 Celular: ( )	2.12 E-mail:	
<b>3. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)</b>			
3.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim ( ) Não ( )			
3.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ( )			
3.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente <sup>1</sup> :			
_____		_____	
Assinatura do(a) Monitor(a)		Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	

### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO

Através do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Voluntário(a) do Programa de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:

1. Conhecer e respeitar os regulamentos das atividades de monitoria (Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2021;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do meu vínculo do Programa de Monitoria e indeferimento da certificação.

\_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_

Local Data Assinatura do(a) Monitor(a)

**ATENÇÃO:** Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.

#### OBSERVAÇÕES:

1. A equivalência entre os componentes curriculares deve estar registrada no Sistema Acadêmico – SIAC, e no caso de não estar registrada, o órgão responsável pelo componente curricular deverá emitir declaração atestando a equivalência.



*Emitido em 15/03/2021*

**ATA Nº 1131/2021 - FACED (12.01.66)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 15/03/2021 08:07 )*

URANIA AUXILIADORA SANTOS MAIA DE  
OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3298321

*(Assinado eletronicamente em 15/03/2021 09:17 )*

GABRIEL SWAHILI SALES DE ALMEIDA

CHEFE  
2755564

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**1131**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/03/2021** e o código de verificação: **bf02c916a1**